



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 919, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024053-78.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 24 (6185056), de 19 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal removido para a 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (6220176), de 16 de outubro de 2020, do MM. Juiz removido para a 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, e MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc.6192891), de 21 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc.6217319), de 03 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6220174);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6220174);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.6185138);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Osasco para o Juizado Especial

Federal Cível de São Paulo, a partir de 06/11/2020, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Vara Gabinete do referido Juizado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/11/2020, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6220178** e o código CRC **EF1F3B8E**.